

Câmara
Assis



Prefeitura Municipal de Assis



LEI Nº 3.329, DE 30 DE JUNHO DE 1.994.

CÂMARA MUNICIPAL DE
A S S I S

Protocolo n.º 1057

Em 06/07/94

[Handwritten signature]

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional,
Especial para os fins que especifica.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, especial no valor de CR\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática abaixo discriminadas:

1	EXECUTIVO	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
15814872.0101	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
3120	Material de Consumo.....	600.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente.....	900.000,00
	TOTAL.....	1.500.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso II, §1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de junho de 1.994.

[Handwritten signature]
JOSE SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten signature]
EUCLYDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 30 de junho de 1.994.

[Handwritten signature]
EUCLYDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE